

EM nº 00607/2024 MCOM

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.047252/2015-18, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 18011/2017/SEI-MCTIC, nº 11027/2019/SEI-MCTIC, nº 10495/2022/SEI-MCOM e nº 18801/2022/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00343/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, e nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.880, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2015, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA. (CNPJ nº 80.079.023/0001-72), nos termos da Portaria nº 1.569, de 8 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 824, de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Grão Pará, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c32207aa-7b7b-40fc-9893-e56da3f050ed>

c32207aa-7b7b-40fc-9893-e56da3f050ed